



# Centro Comunitário BADI

## PLANO DE TRABALHO

### 1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

<b>NOME DA OSC:</b> Centro Comunitário BADI	
<b>CNPJ:</b> 05.686.828/0001-69	<b>Data de inscrição do CNPJ:</b> 02/06/2003
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Professor Adib Chaib, 1000 – Vila Pichatelli / Bairro Aterrado – Mogi Mirim/SP – CEP: 13.801-300	
<b>TELEFONE:</b> (19) 3804-4302 / 3804-4105	
<b>SITE:</b> www.badi.org.br	
<b>E-MAIL:</b> ccbadibadi@gmail.com	
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:</b> De segunda-feira à sexta-feira das 7hs às 18hs e aos sábados das 7hs às 12hs	

1

### I- HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

Fundado em 2003, O Centro Comunitário Badi, é uma organização social sem fins econômicos, que tem como principal missão envolver famílias, comunidade, voluntários, e colaboradores, ancorados em princípios e valores que oportunizem o exercício permanente da cidadania.

### II - EXPERIÊNCIAS COMPROVADAS E EFETIVAS / SERVIÇOS COM A MESMA NATUREZA OU SEMELHANTE AO OBJETO DESTES EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

#### PARCERIAS

#### MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM - SP

- ✓ **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS:**



# Centro Comunitário BADI

O Centro Comunitário Badi desempenha um papel crucial ao executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em parceria com a Secretaria de Assistência Social de Mogi Mirim, desde 2018. Esta iniciativa é direcionada a atender até 90 usuários, abrangendo por faixa etárias: adultos com idades entre 18 e 59 anos, além de pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos. A adesão a este serviço é facilitada por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - Serviço de Proteção Integral à Família (PAIF) e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

- ✓ Essas estruturas funcionam como portas de entrada para os beneficiários interessados em participar das atividades oferecidas. As atividades planejadas serão desenvolvidas nas unidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e suas extensões, visando alcançar uma ampla gama de beneficiários em ambas as localidades.
- ✓ O principal objetivo dessas atividades é promover a inclusão social e o empoderamento das comunidades atendidas, proporcionando um espaço de convivência e participação social onde os participantes possam fortalecer seus laços familiares e comunitários, desenvolver habilidades pessoais e sociais, e acessar serviços e recursos que contribuam para sua autonomia e qualidade de vida. (Serviço desenvolvido, por meio de Termo de Colaboração).
- ✓ **PROJETO DE ATENDIMENTO AO IDOSO NO DOMICÍLIO - PROJETO LAR FELIZ – 2021:** Em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social de Mogi Mirim, o Centro Comunitário Badi executou o Projeto "Lar Feliz", por meio de Emenda ao Orçamento Impositivo. O objetivo principal deste projeto foi atender usuários referenciados nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), com foco especial no amparo a pessoas com deficiência e idosos. O "Lar Feliz" concentrou-se no desenvolvimento de atividades voltadas para promover um envelhecimento saudável, fortalecer a autonomia e as habilidades sociais dos participantes, consolidar os laços familiares e fomentar o convívio comunitário. Além disso, o projeto teve como meta a prevenção de situações de risco social, visando garantir um ambiente seguro e acolhedor para todos os envolvidos.



# Centro Comunitário BADI

- ✓ **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS:** O Centro Comunitário Badi também desempenha o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, desde 2022. Este serviço tem como objetivo a prevenção de situações que possam resultar no rompimento dos vínculos familiares e sociais dos usuários, buscando garantir seus direitos e promover a inclusão social. Por meio das ações desse serviço, trabalhamos para desenvolver mecanismos que assegurem a equiparação de oportunidades e a participação ativa das pessoas com deficiência e idosas na sociedade, levando em consideração suas necessidades e potencialidades individuais e sociais. Nosso serviço também envolve ações direcionadas aos familiares, oferecendo apoio, informações, orientações e encaminhamentos necessários para melhorar a qualidade de vida e promover o exercício da cidadania e inclusão social de todos os envolvidos. É importante ressaltar que todas as atividades desenvolvidas têm um forte enfoque na prevenção, visando garantir um ambiente seguro, acolhedor e propício ao desenvolvimento integral das pessoas atendidas. Este serviço é desenvolvido por meio de Termo de Colaboração. 3

## **MUNICÍPIO DE AGUAÍ - SP:**

- ✓ **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS POR FAIXA ETÁRIA: 06 A 15 ANOS E IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS**

O serviço foi implantado em 2018, com o objetivo de atender 60 pessoas idosas (sessenta anos ou mais) e, 100 (cem) crianças e adolescentes entre seis e quinze anos, por meio de Termo de Colaboração.



# Centro Comunitário BADI

## ✓ CASA LAR – CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Para garantir acolhimento a crianças e adolescentes afastados do convívio familiar, por ordem judicial, o BADI desenvolve, desde junho de 2022, o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes – CASA-LAR, voltado para 10 crianças e adolescentes, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Família, por meio de Termo de Colaboração.

## MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA- SP:

### ✓ SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS POR FAIXA ETÁRIA: 06 A 15 ANOS E IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS

4

O serviço foi implantado em 2019, com o objetivo de atender 60 pessoas idosas (sessenta anos ou mais) e, 100 (cem) crianças e adolescentes entre seis e quinze anos, por meio de Termo de Colaboração.

## III - JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAR DESTE CERTAME

### DIAGNÓSTICO DA REALIDADE PARA IDOSOS:

O envelhecimento populacional é um fenômeno marcante e em constante evolução que está remodelando as dinâmicas sociais, econômicas e políticas em todo o mundo. Na última década, o número de idosos com 65 anos ou mais cresceu de forma acelerada no Brasil e alcançou o total de 22,2 milhões de pessoas.

Os dados do Censo Demográfico de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que o número representa um recorde, e pessoas de 65 anos ou mais já representam 10,9% do total de habitantes no país, dos 203,1 milhões de brasileiros, 22,2 milhões estão nessa faixa etária.



# Centro Comunitário BADI

Esta transformação demográfica é impulsionada por uma combinação de fatores, incluindo avanços na medicina, melhorias nas condições de vida e mudanças nos padrões de fertilidade. Como resultado, a proporção de idosos na população está aumentando, enquanto a proporção de jovens está diminuindo.

Em muitos países, o envelhecimento da população está atingindo proporções sem precedentes. As taxas de fertilidade em declínio e o aumento da expectativa de vida estão contribuindo para um aumento no número absoluto e na proporção de idosos. Conseqüentemente, os sistemas de saúde, previdência social e outras estruturas sociais estão enfrentando pressões crescentes para se adaptarem a essa nova realidade demográfica.

Na esfera da saúde, o envelhecimento da população traz desafios significativos. A incidência de doenças crônicas, como diabetes, doenças cardiovasculares e demência, tende a aumentar com a idade, exigindo sistemas de saúde robustos e serviços de cuidados de longo prazo bem desenvolvidos. Além disso, a demanda por profissionais de saúde especializados em geriatria e cuidados paliativos está em ascensão.

Do ponto de vista econômico, o envelhecimento populacional tem implicações importantes. A diminuição da proporção de trabalhadores em relação aos aposentados pode sobrecarregar os sistemas de previdência social, levando a preocupações sobre sustentabilidade financeira. Ao mesmo tempo, os idosos representam um mercado consumidor significativo, com necessidades distintas que podem impulsionar o crescimento de setores como saúde, lazer e turismo.

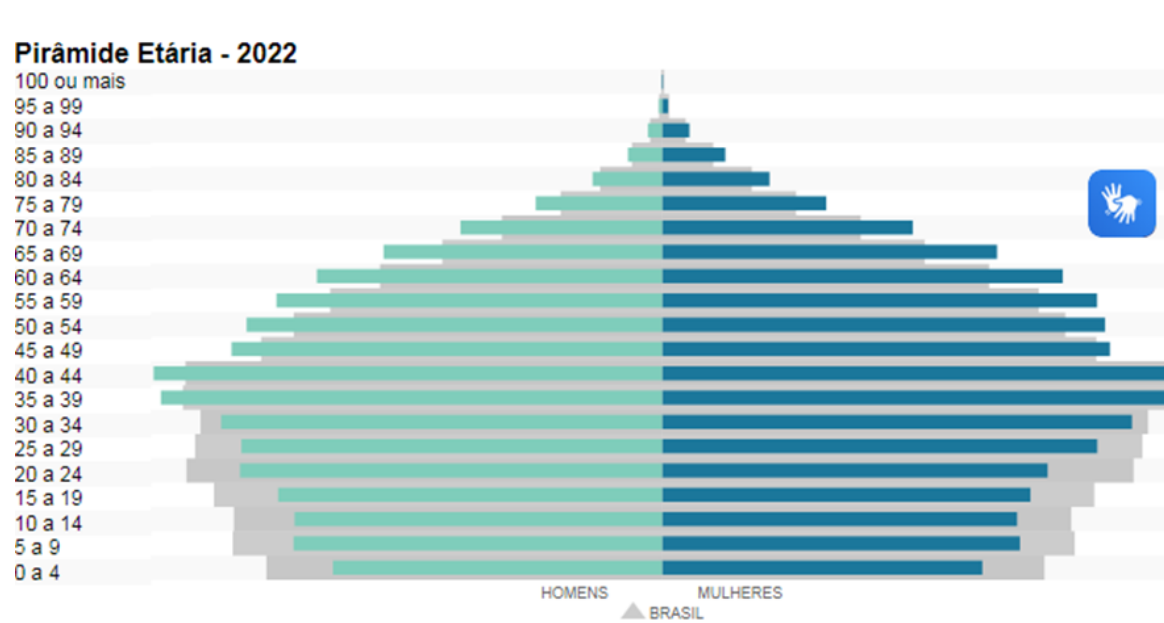
Em termos de políticas públicas, o envelhecimento populacional exige respostas estratégicas e abrangentes. Isso inclui reformas nos sistemas de previdência social para garantir sua viabilidade a longo prazo, investimentos em cuidados de saúde acessíveis e de qualidade para idosos, programas de moradia e transporte adaptados às necessidades da população idosa, e iniciativas para promover o envelhecimento ativo e a participação na sociedade. Além disso, o envelhecimento populacional tem implicações sociais e culturais profundas. Isso inclui questões como a redefinição das relações familiares e intergeracionais, o combate à discriminação baseada na idade e a promoção de atitudes positivas em relação ao envelhecimento.



# Centro Comunitário BADI

Em suma, o envelhecimento populacional é um fenômeno complexo e multifacetado que está moldando o mundo em que vivemos. Para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades associadas a essa mudança demográfica, é essencial adotar uma abordagem integrada e orientada para o futuro, que promova o bem-estar e a inclusão de todas as gerações.

## DADOS DEMOGRÁFICOS E POPULACIONAL DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA/SP.



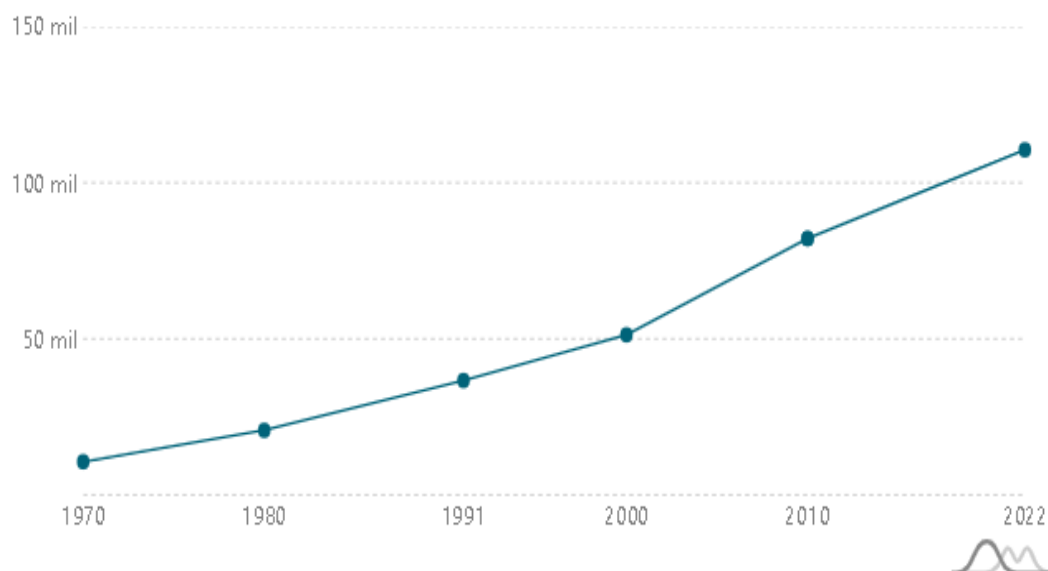
6

## GRÁFICO DE CRESCIMENTO POPULACIONAL DE PAULÍNIA/SP – PESQUISA CENSO 2022



# Centro Comunitário BADI

## Crescimento populacional



7

Conforme relatório do Alta Brasil, a pirâmide etária é uma ferramenta que, por meio de gráficos, permite a análise da dinâmica populacional de um município, destacando as diferentes faixas etárias e a distribuição por sexo. Através dessa representação, torna-se possível visualizar a evolução demográfica e determinar se houve crescimento, declínio ou estabilidade na população do local.

A população da cidade de Paulínia/SP chegou 110.537 pessoas no Censo de 2022, o que representa um aumento de 34,56% em comparação com o Censo de 2010, os resultados foram divulgados através do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).



# Centro Comunitário BADI

Em 2022, a área do município era de 138,777 km<sup>2</sup>, o que o coloca na posição 533 de 645 entre os municípios do estado e 4793 de 5570 entre todos os municípios.

No ranking de população dos municípios, Paulínia está:

- na 75<sup>a</sup> colocação no estado;
- na 138<sup>a</sup> colocação na região Sudeste;
- e na 284<sup>a</sup> colocação no Brasil.

A pesquisa do IBGE também aponta que a cidade em Paulínia tem uma densidade demográfica de 796,51 habitantes por km<sup>2</sup> e uma média de 2,91 moradores por residência. 8

## ANÁLISE DO CONTEXTO E JUSTIFICATIVA

Com base nos dados mencionados, é evidente que a população idosa do município de Paulínia/SP está acima da média nacional, diante desse cenário, é crucial implementar ações destinadas a proporcionar proteção social por meio de intervenções tanto do poder público quanto de Instituições da Sociedade Civil.

O Estatuto do Idoso, instituído pela Lei nº 10.741/2003, tem como objetivo garantir os direitos fundamentais da pessoa idosa, promovendo sua proteção integral e assegurando sua participação na sociedade com dignidade e autonomia. Estabelecendo que é dever do Estado garantir à pessoa idosa atendimento prioritário e especializado em centros de convivência e de cuidado diurno. Esses espaços visam promover a socialização, o lazer, a saúde e a integração dos idosos na comunidade.



# Centro Comunitário BADI

## **INTERVENÇÕES PODERÃO OCORRER POR MEIO DESTA PARCERIA:**

1. **Atendimento Especializado:** Um Centro Dia proporcionaria um ambiente adequado para o atendimento das necessidades físicas, emocionais e sociais dos idosos de Paulínia. Seria um local dedicado a oferecer cuidados específicos, atividades recreativas e terapêuticas, contribuindo para o seu bem-estar e qualidade de vida.
2. **Apoio às Famílias:** Muitas famílias enfrentam dificuldades para conciliar o cuidado dos idosos com suas responsabilidades diárias, como trabalho e estudos. O Centro Dia oferecerá suporte às famílias, permitindo que os idosos recebam assistência durante o dia, enquanto os familiares estão ocupados, sem comprometer a qualidade do cuidado prestado.
3. **Promoção da Socialização:** A convivência com outros idosos em um ambiente acolhedor e estimulante é fundamental para combater o isolamento social e promover a socialização. O Centro Dia proporcionará oportunidades para os idosos interagirem, compartilharem experiências e estabelecerem novas amizades, fortalecendo os vínculos comunitários.
4. **Prevenção de Situações de Risco:** Para os idosos que vivem sozinhos ou têm dificuldades de mobilidade, o Centro Dia será um local seguro e protegido durante o dia, reduzindo o risco de acidentes, quedas e outras situações de emergência que podem ocorrer em casa quando estão sozinhos.
5. **Cumprimento do Estatuto do Idoso:** A implementação de um Centro Dia estará alinhada com as diretrizes estabelecidas pelo Estatuto do Idoso, que preconiza a oferta de serviços especializados para garantir o bem-estar e a dignidade das pessoas idosas.

Portanto, considerando o contexto demográfico e os princípios do Estatuto do Idoso, a criação de um Centro Dia no município de Paulínia se mostra não apenas necessária, mas também essencial para atender às demandas da população idosa, proporcionando-lhes cuidado, apoio e integração na comunidade.



# Centro Comunitário BADI

## 1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS:

Inscrição no CMAS no Município de Mogi Mirim: nº 25

Registro no CMDCA no Município de Mogi Mirim nº 25

Inscrição no CMDPI no Município de Mogi Mirim nº 11

Nº CEBAS nº 3018 Portaria nº 49, de 09 de maio de 2022

## 1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA:

Presidente ou Representante legal da Entidade: Rita de Cassia Muniz

Cargo: Presidente

Profissão: Advogada

CPF: 049.609.468-81

RG:14.845.332-6

Data de nascimento:14/04/1961

Órgão Expedidor: SP/SSP

Vigência do mandato da diretoria atual de até Junho/2021 a junho/2024

10

## 1.4)RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES:

**Vice-Presidente:** Fernanda Trevellin Moreira da Silva, brasileira, casada, aposentada, portadora de RG-SSP nº 17.564.937 e CPF/MF nº 102.229.128-98 residente e domiciliada à Rua Martinelli, nº 58, Jardim Longatto, na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, CEP 13.806-073;

**Secretária:** Joselma Aparecida Trentin, solteira, auxiliar de escrita fiscal, portadora do RG-SSP 18.076.236 do CPF/MF nº 068.772.718-90, residente e domiciliada à Rua Angélica de Almeida, 187, Bairro Mirante, na cidade de Mogi Mirim, no Estado de São Paulo, CEP 13.801-140;

**Tesoureira:** Ana Laura Pereira de Lima, brasileira, solteira, publicitárias, portadora do RG nº 38.958.972 e do CPF/MF nº 407.405.688-76, residente e domiciliada na Rua dos Ferroviários, nº 389, Mirante, na cidade de Mogi Mirim/SP;



# Centro Comunitário BADI

A chapa eleita para o conselho Fiscal é composta por:

**1º Conselheira Fiscal Titular:** Elisete Aparecida Vieira, brasileira, solteira, contadora, portadora do CPF/MF nº 965.182.948-68 e RG: 9.386.811-X residente e domiciliada à Av. Santo Antônio, nº 506, Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP 13.800-030;

**2º Conselheira Fiscal Titular:** Valéria C. Rotoli Campardo, brasileira, casada, contadora de Marketing, portadora do RG/SSP nº 29811401-X, CPF/MF nº 259.859.728-10, residente e domiciliada à Alameda Casa Branca, nº 519, Condomínio Santa Ursula, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP 13.808-113;

**3º Conselheiro Fiscal Titular:** Luiz Fernando Maicutti, brasileiro, divorciado, gerente de RH, portador do RG-SSP nº 19272824-6, e CPF/MF nº 137.313.858-05, domiciliado à Rua Guiomar Massaine, nº 109, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP 13.806-570;

**Suplente do Conselho Fiscal:** Selma Cristina Esperança, brasileira, casada, aposentada, portadora do CPF/MF 100.648.328-48, RG-SSP nº 18.081.341, residente e domiciliada à Rua Bela Vista, nº 178, Santa Cruz, Mogi Mirim/SP, CEP 13.800-494.

## 2-)ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

Assistência Social  Saúde  Educação  Cultura  Esporte

Secundária:

Assistência Social  Saúde  Educação  Cultura  Esporte

## 2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Atendimento  Assessoramento  Defesa e garantia de direitos



# Centro Comunitário BADI

### 3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

(  ) Básica (  ) Especial de Média Complexidade (  ) Especial de Alta Complexidade

### 4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Este Plano apresenta a proposta de Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade que, em consonância com a Resolução CNAS 109/2009 ( tipificação) que propõe o atendimento a pessoa idosa, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a sessenta anos que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia da pessoa. Trata-se, portanto de um serviço, reconhecido como Centro Dia da Pessoa Idosa (CDI), que deve priorizar ambiente capaz de promover o fortalecimento de vínculos comunitários e familiares, a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de idosos em vulnerabilidade e ou risco pessoal e social.

12

Para tanto, deverá contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados no cuidado integral de pessoas idosas que requerem cuidados permanentes ou temporários, durante os períodos da manhã, tarde, ou parte deles, de segunda às sextas-feiras, protegendo e complementando ações que supram os cuidados para com o idoso, cuja família ou responsável, se viram impossibilitados de realiza-lo.

#### 4.1) TIPO DE SERVIÇO/PROJETO:

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas idosas e suas famílias – Modalidade de Atendimento Centro Dia da Pessoa Idosa (CDI)

#### 4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO:

O serviço deverá ser executado para munícipes da cidade de Paulínia/SP

#### 4.3) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO:

Endereço:

Locado (  ) Próprio ( ) Cedido (  )

Condições de acessibilidade:



# Centro Comunitário BADI

Sim ( ) Parcialmente ( X ) Não possui ( )

A descrição contida no quadro abaixo refere-se aos bens móveis que serão disponibilizados e cedidos pela Prefeitura à OSC e que foram relacionados conforme vistoria/visita técnica realizada em 05/03/2024 com a presença da equipe da SMASPP.

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço
Salão central	3 mesas com bancos 1 bebedouro 1 jogo de sofa em madeira: 2 de 2 lugares, 1 de 3 lugares e 1 de 1 lugar e 1 mesa de centro 1 balcão em alvenaria com pia em inox
Sala de Estar I	1 mesa de jogo de bilhar 1 sofa 2 banheiros – 1 feminino e 1 masculino
Sala de Estar II	1 aparador 1 TV 1 ventilador 2 puff 1 relógio de parede 2 banheiros – feminino e masculino (com 1 vaso sanitário, 1 pia) 1 cadeira de balanço
Quarto I	1 poltrona 1 mancebo Armário embutido
Banheiro I	1 vaso sanitário 1 bidê 1 banheira 1 chuveiro com acessibilidade



# Centro Comunitário BADI

	1 box blindex
Cozinha I	Uma mesa central em alvenaria com 5 banquetas 1 churrasqueira 1 mesa em madeira com 5 cadeiras 1 forno a lenha 2 refrigeradores 1 fogão 1 armario embutido com portas e gavetas
Cozinha II	1 mesa em madeira com 10 cadeiras 1 pia em alvenaria com armário embutido 1 interfone com monitor
Cozinha III	1 mesa em madeira com 6 cadeiras 1 pia em alvenaria com armario embutido 1 fogão 1 armário
Lavanderia	1 Máquina de lavar 2 tanques
Quarto II com suíte	2 camas box solteiro 1 cama em madeira com colchão 1 banquetta plástica 1 chuveiro 1 pia 1 vaso sanitário 1 box blindex
Sala de Estar III	1 sofa de 2 lugares 2 sofás de 1 lugar 1 lareira 1 abajur 1 puff 1 ventilador de teto



# Centro Comunitário BADI

Sala de Estar IV	1 sofá em L 1 poltrona 1 mesa de canto
Banheiro II	1 vaso sanitário 1 bidê 1 pia 1 banheira 1 chuveiro 1 boc blindex
Quarto III	3 camas em madeira
Sala de descanso	1 sofá de 3 lugares 1 TV 1 rack 1 relógio de parede
Quarto IV com suite	3 camas box
Biblioteca	1 estante com vários livros 1 sofá de 2 lugares
Banheiro III	1 pia 1 box blindex 1 vaso sanitário
Quarto V	1 cama box
Banheiro IV	1 pia 1 armário 1 vaso sanitário
Quarto VI	2 camas box com colchão 2 camas box sem colchão 1 comoda 1 guarda roupa



# Centro Comunitário BADI

Sala de descanso II	1 sofá 3 lugares em juta 2 sofá de 1 lugar em juta
---------------------	---

**OBSERVAÇÃO:** De acordo com o edital no primeiro parágrafo da página nº 28:

“Nos casos de imóvel cedido pelo Município (Cessão de Uso) o imóvel será entregue com alvará, devendo ainda, possuir acessibilidade de acordo com as normas da ABNT, obedecendo os conceitos de acessibilidade, desenho universal, tecnologia assistiva ou ajuda técnica e barreiras, previstos no art. 3º, I, II, III e IV, da Lei Federal nº 13.146/15.”

#### 4.4) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO:

Serão ofertadas até 50 (cinquenta) vagas, pelo período de 12 (doze) meses, sendo obrigatório o atendimento a, no mínimo, 50% do público prioritário. São eles:

- I - em situação de isolamento;
- II - vivência de violência e/ou negligência;
- III - situação de abuso e/ou exploração sexual;
- IV - vulnerabilidade que diz respeito às pessoas idosas com deficiência.

16

#### 4.5) PÚBLICO:

Pessoa idosa, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, residentes e domiciliados no município de Paulínia - SP que se encontram em situação de vulnerabilidade ou risco social, com alteração cognitiva controlada (graus de dependência I ou II segundo a ANVISA) e cuja condição requeira o auxílio de pessoas ou de equipamentos especiais para a realização de atividades da vida diária, tais como: alimentação, mobilidade, higiene.

Ainda como condição necessária, os familiares da pessoa idosa devem estar trabalhando e/ou estudando e assim, sem disponibilidade para proverem os cuidados necessários a pessoa idosa.

#### 4.6) PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:

O serviço será de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 18h30.



# Centro Comunitário BADI

## 4.7) ABRANGÊNCIA:

Município de Paulínia/SP.

## 4.8) OBJETIVO GERAL:

Atender pessoa idosa, com algum grau de dependência (I e II), que se encontrem em situação de isolamento ou vulnerabilidade social, proporcionando durante os períodos de manhã e tarde, ou parte deles, a complementação dos cuidados realizados pela família ou responsável pelo idoso, que no momento, se vem impossibilitados de realizar o cuidado integral. Ressalta-se que trata-se de um serviço que se propõe fortalecer os vínculos familiares e comunitários e oportunizar melhor qualidade de vida à pessoa assistida.

## 4.9) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.
- Reduzir o número de internações médicas e o número de acidentes domésticos com idosos;

17



# Centro Comunitário BADI

- Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção.

## 4.10) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO:

A inclusão no serviço se dará após o encaminhamento nos equipamentos de Proteção Social Básica ou Especial (CRAS ou CREAS), a quem caberá a avaliação técnica dos encaminhamentos e a validação da demanda, respeitada as demandas encaminhadas por estes equipamentos atendendo, no mínimo, 50% do público prioritário.

**OBSERVAÇÃO:** Caberá à administração pública, por meio do CRAS e CREAS, a avaliação técnica dos encaminhamentos recebidos e a validação da demanda, ciente de que a OSC deverá observar, salvo decisão judicial, o prazo máximo de 15(quinze) dias para inserção do(s) usuário(s) no Serviço de Proteção Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – CDI.

## 4.11) METODOLOGIA DO SERVIÇO:

Ancorados na Política Nacional da Assistência Social, o Centro Dia da Pessoa Idosa, de acordo com o Serviço da Proteção de Média Complexidade, previsto pela Resolução CNAS 109/2009 deve se caracterizar num espaço destinado a proporcionar acolhimento, proteção e convivência social, perpassando os cuidados para com a vida diária (AVD), alimentação, respeitada as suas particularidades, oficinas diversas envolvendo atividades físicas socioculturais e encontros intergeracionais.

Para tanto, a proposta metodológica deve perseguir algumas estratégias que consolidem um trabalho, capaz de considerar a pessoa idosa no contexto mundial, nacional e local, respeitando o envelhecimento, valorizando ações que oportunizem a preservação da independência e da autonomia dos usuários, por meio de atividades que concretizem os objetivos desta proposta.

Neste contexto, ao usuário, será oferecido um percurso diário que se inicia no acolhimento, atividades de vida diária, oficinas (atividades físicas de corpo e movimento a exemplo de jogos, atividade aquática, alongamentos, caminhadas, dança entre outras; atividades socioculturais distribuídas na semana que envolvem roda de conversa, sessões de cinema, dinâmicas grupais, contações de história, apresentação de poesias, vivências e memórias, além de palestras mensais, atividades intergeracionais e eventos e passeios, conforme calendário cultural brasileiro e Plano de Trabalho dos cuidadores).

Ademais, a alimentação, com cardápio elaborado por uma nutricionista deverá atender as necessidades da pessoa idosa, na quantidade compatível com o período em que ela permanecer no serviço, bem como a busca por tomada de consciência da rotina da higiene pessoal e de auto cuidado que deverá ser acompanhada/auxiliada pelos cuidadores, respeitada os níveis de dependência de cada um.

## 4.12) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:



# Centro Comunitário BADI

ATIVIDADES	ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS	PROFISSIONAL DE EXECUÇÃO	PERIODICIDADE	LOCAL
Articulações com técnicos da rede socioassistencial, CRAS e CREAS	Reuniões, contatos telefônicos, relatórios e discussões de casos junto com a rede.	Coordenação Assistente Social Psicólogo e Articuladora Social	Mensal	OSC / Rede
Acolhimento	Inserção no Serviço, atendimento integral, escuta qualificada e orientações aos idosos e familiares.	Assistente Social Psicólogo	Conforme encaminhamento	OSC
Atendimento a Equipe de Trabalho	A coordenação promoverá a escuta qualificada, em vista a encontrar soluções /alternativas as demandas trazidas pela Equipe	Coordenação	Sempre que necessário	OSC
Atendimento Técnico	Demandas gerais e específicas dos idosos e levantamento de necessidades específicas	Coordenação Assistente Social Psicólogo	Sempre que necessário	OSC (quando necessário visita domiciliar)
Construção do PDU	Levantamento e análise de dados para elaboração do PDU	Assistente Social Psicólogo	Em até 45 dias, após o acolhimento	OSC
Atualização do PDU	Avaliar e reavaliar as metas estipuladas no PDU	Assistente Social Psicólogo	Quadrimestral (ou conforme necessidade)	OSC
Cadastro Único	Contato com o Setor de Cadastro Único para viabilizar NIS e Bolsa Família	Assistente Social Psicólogo	Sempre que necessário	OSC

19



# Centro Comunitário BADI

Articulação Intersectorial com Unidade Básica de Saúde – UBS e Reunião com a Rede de Saúde	Cadastro/transferência Contato com a UBS de origem e atual	Assistente Social Psicólogo	Conforme necessidade	OSC / Rede
Convívio Social/Comunitário	Estimular participações e interações dos usuários em ambientes públicos e privados.	Assistente Social Psicólogo Cuidador social	Diário	OSC (individual, grupal e comunitário)
Desenvolvimento do Autocuidado	Atividades que desenvolvam o condicionamento físico, bons hábitos de higiene, alimentação saudável e interações sociais saudáveis.	Assistente Social Psicólogo Cuidador Social	Diário	OSC
Documentação	Levantamentos e providência de documentos, se necessário.	Assistente Social Psicólogo Aux. administrativo	Sempre que necessário	OSC
Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, inclusive, indicação a benefícios e programas de transferência de renda	Encaminhamentos para avaliação e inclusão no Cad Único, INSS e outros órgãos de acesso a benefícios	Assistente Social Psicólogo Aux. Administrativo	Sempre que necessário	OSC
Elaboração de Relatórios Técnicos/Ofícios/Documents	Levantamento e análise de dados para elaboração de documentos	Coordenação Assistente Social Psicólogo Aux. Administrativo Articuladora Social	Diariamente / Semanalmente / Mensalmente	OSC
Evolução dos prontuários	Registro de dados sobre dos idosos e suas famílias, mantendo-os atualizados	Assistente Social Psicólogo Coordenação	Diariamente / Semanalmente	OSC

20



# Centro Comunitário BADI

	Registro das visitas e atividades desenvolvidas com os usuários	Educador Social	Sempre que necessário	OSC
Transporte	<p>Itinerário</p> <p>Deslocamento dos usuários</p> <p>Entrega de documentos</p> <p>Dirigir e manobrar veículos</p> <p>Transportar cargas ou valores</p> <p>Zelar pela manutenção do veículo</p>	Motorista	Diariamente	OSC
Cuidados com a conservação da jardinagem	Desempenhar atividades de cuidados e conservação dos jardins e requisitar materiais necessários para esta manutenção.	Jardineiro	5 (cinco) vezes na semana	OSC
Zelador	<p>Desempenhar as atividades de zeladoria do imóvel</p> <p>Realizar inspeção nas instalações do prédio (interna e externa)</p> <p>Realizar reparos na parte elétrica e hidráulica</p>	Profissional de zeladoria	Sempre que necessário	OSC
Profissional de Alimentação	<p>Organizar e supervisionar e Apoiar no Planejamento de Cardápio;</p> <p>Preparar e finalizar alimentos</p> <p>Proceder triagem na validação dos alimentos seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e as</p>	Cozinheira e auxiliar de cozinha	diariamente	OSC

21



# Centro Comunitário BADI

	<p>peessoas</p>			
<p>Profissional de limpeza</p>	<p>Desempenhar atividades de limpeza Manter os ambientes limpos, organizados; Otimizar os recursos disponíveis (materiais de EPI, entre outros)</p>	<p>Auxiliar de Limpeza</p>	<p>diariamente</p>	<p>OSC</p>
<p>Auxiliar de Enfermagem</p>	<p>Orientar a equipe sobre a ministrar medicamentos via oral, de uso externo, prescritas por profissionais da Saúde; Executar procedimentos de cuidado, intervenção e triagem de saúde aos usuários Realizar ações de Promoção à Saúde e à Inclusão social</p>	<p>Auxiliar de Enfermagem</p>	<p>diariamente</p>	<p>OSC</p>
<p>Profissional de Atividade Física</p>	<p>Elaborar, executar e promover atividades de corpo e movimento para preservar mobilidade, sociabilidade, independência e autonomia. Promover oficinas de hidroginástica</p>	<p>Educador Físico</p>	<p>3 (três) vezes na semana</p>	<p>OSC</p>

22



# Centro Comunitário BADI

Profissional de Atividades socioeducativas e culturais	Elaborar, executar e promover ações e atividades de dança, expressão corporal, habilidades manuais, contação de histórias entre outros	Oficineiros	3 (três) vezes na semana	OSC
Articuladora Social	Articular com a equipe técnica executora e com a rede as propostas, revisão das atividades, participação nas reuniões e planos de ação	Articuladora	1 (uma) vez semana presencial e acompanhamento a distancia sempre que necessário	OSC
Atividades, ações e eventos comunitários	Oferecer ações de convivência comunitária e intergeracional para os usuários, familiares e a comunidade local	Coordenação Equipe técnica Administrativo Oficineira Cuidador Auxiliar de enfermagem Articuladoras	Conforme o calendário que será apresentado	OSC e local dos eventos
Capacitação/Assessoria Continuada	Investir na capacitação de todos os profissionais com temáticas referente ao objeto deste plano, como assessoria para a OSC, equipe técnica	Empresa Contratada	Mensalmente com acompanhamento e supervisão	OSC

23



# Centro Comunitário BADI

Cuidando de quem cuida	Possibilitar aos cuidadores espaço para dividir angústias e frustrações, bem como experiências exitosas	Dupla psicossocial e contratação de terceiros	Sempre que necessário	OSC
Atividade de convívio, recreativa, lúdicas, culturais e organização da vida cotidiana	Realizar passeio ou viagem e convívio social	Toda equipe	02- passeios	OSC

**OBSERVAÇÃO:** a proposta das atividades aqui elencadas será parte integrante do Plano de Ação a ser delineado junto da equipe técnica a ser contratada e, encaminhada para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa, bem como para a Comissão de Monitoramento para o seu devido acompanhamento. 24

#### 4.13) ARTICULAÇÃO DE REDE:

A articulação em rede se dará de forma sistemática e continua com os seguintes serviços institucionais:

- CRAS;
- CREAS;
- Serviços das Políticas Públicas Setoriais;
- Sistema de Garantia de Direitos;
- Sistema de Garantia de Direitos de Políticas Setoriais;
- Secretaria Municipal de Saúde.

#### 4.14) IMPACTOS ESPERADOS:

- I – Acesso aos direitos socioassistenciais;
- II – Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional;
- III – Minimização da sobrecarga dos cuidadores, advinda da prestação continuada de cuidados à pessoas com dependência;



# Centro Comunitário BADI

- IV – Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- V – Melhoria na qualidade de vida familiar;
- VI – Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- VII - Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias;

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES	INSTRUMENTAIS DE VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADE	INDICADORES QUANTITATIVOS	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
1 - Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais;	Atendimento individualizado	Evolução em prontuário e Relatório Mensal de Atividades	Mensal	100%	Equipe Técnica
	Visitas Domiciliares	Evolução em prontuário e Relatório Mensal de Atividades	Semanal	90%	Equipe Técnica e Cuidador Social
	Realizar atividades individualizadas com os usuários e incluir os familiares e cuidadores, conforme a demanda.	Evolução em prontuário e Relatório Mensal de Atividades	Semanal	100%	Cuidador Social
2 - Prevenir confinamento de idosos e ou pessoas com deficiência;	Realizar atividades individualizadas com os usuários e incluir os familiares e cuidadores, conforme a demanda.	Evolução em prontuário e Relatório Mensal de Atividades	Semanal	90%	Cuidador Social
3 - Identificar situações de dependência;	Escuta qualificada, orientações, intervenções e encaminhamentos.	Evolução em prontuário, encaminhamentos a rede e acompanhamento dos encaminhamentos.	Semanal	80%	Equipe Técnica
4 - Colaborar com as	Articulação com a rede	Evolução em prontuário,	Semanal	100%	Equipe Técnica,



# Centro Comunitário BADI

redes inclusivas no território;	inclusiva	encaminhamentos e acompanhamento dos encaminhamentos.			Coordenador e o Articulador Social
5 - Prevenir o abrigamento institucional de pessoas idosas com vistas a promover a sua inclusão social;	Atendimento individual	Evolução em prontuário e acompanhamento do caso.	Semanal	100%	Equipe Técnica e Coordenador
	Reunião familiar / Cuidador	Evolução em prontuário, acompanhamento do caso.	Semanal	80%	Equipe Técnica e Coordenador
6 - Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas idosas de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social;	Atendimento individualizado	Evolução em prontuário e Relatório Mensal de Atividades	Mensal	85%	Equipe Técnica,
	Visita Domiciliar	Evolução em prontuário e Relatório Mensal de Atividades	Semanal	85%	Equipe Técnica, Cuidador Social e Articulador Social
	Realizar atividades individualizadas com os usuários e incluir os familiares e cuidadores, conforme a demanda.	Evolução em prontuário e Relatório Mensal de Atividades	Semanal	100%	Cuidador Social
7- Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã;	Construção e Revisões do PDU - Plano de Desenvolvimento do Usuário.	Relatório de atividade.	Revisão do PDU Quadrimestral Sendo executado trimestralmente	100%	Equipe Técnica e Articulador Social

26



# Centro Comunitário BADI

<b>8-</b> Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários;	Atividades individualizadas com os usuários conforme a demanda.	Evolução em prontuário e Relatório Mensal de Atividades	Semanal	100%	Cuidador Social e, oficineiro e auxiliar de enfermagem
<b>9-</b> Contribuir para a construção de contextos inclusivos;	Atividades individualizadas com os usuários conforme a demanda	Evolução em prontuário e Relatório Mensal de Atividades	Semanal	100%	Cuidador Social e Articulador Social
<b>10-</b> Garantir a participação do usuário na gestão do serviço / OSC.	Roda de conversa com os usuários, familiar e cuidadores, para troca de experiências, colher opiniões, sugestões e críticas sobre o serviço.	Ata da roda da conversa e caixa e sugestões.	Semestral	80% dos Usuários Satisfeitos (aqueles que têm condição cognitiva)	Coordenador, Equipe Técnica, Oficineiros, Cuidador Social e Articulador Social.
<b>11 -</b> Garantir a satisfação do público-alvo.	Pesquisas de satisfação com os usuários.	Questionário com perguntas abertas e fechadas; Anexar ao relatório junto com a tabulação realizada.	Semestral	80% dos Usuários Satisfeitos (aqueles que têm condição cognitiva)	Cuidador Social, Oficineiro e Administrativo

## 4.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	PERIODICIDADE	INDICADORES QUANTITATIVOS	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
1- Prevenir situações de risco pessoal e social aos idosos;	1- Reuniões com a equipe para elaborar o planejamento com os cronogramas de atividades;	1 - Relatório Mensal	Mensal	100% de Participação da equipe de trabalho.	Coordenador(a) Assistente Social Psicólogo(a) Profissional para atividades



# Centro Comunitário BADI

					socioeducativas e socioculturais Cuidador
2- Evitar o isolamento social e a institucionalização do idoso;	1 – Acolhida; 2 – Entrevista Social;	1 - Relatório Mensal	Sempre que houver a entrada de novos usuários inseridos no serviço	100% do Acolhimento e Entrevistas Social;	Assistente Social Psicólogo(a)
	3 –Encaminhamentos; 4 – Acompanhamento Familiar;		Sempre que a demanda for identificada	100% do Encaminhamento e Acompanhamento Familiar;	
	5 – Visita Domiciliar;	1 - Relatório Mensal; 2 - Relação das Visitas Domiciliares;	Quinzenal	80% das Visitas Domiciliares	
	6 – Atendimento Individualizado;	1 - Relatório Mensal; 2 - Evolução de Prontuários	Semanal	90% dos atendimentos Individualizados	
3 - Reduzir o número de internações médicas e o número	1 - Eventos (Confraternizações dos aniversariantes e datas comemorativas; Exposições dos trabalhos produzidos pelos idosos); 2 - Palestras (Temas diversos de interesse dos idosos);	1 – Relatório Mensal; 2 – Lista de Presença; 3 – Registro Fotográfico;	Mensal	90% de Participação dos usuários	Coordenador(a) Assistente Social Psicólogo(a) Profissional para atividades socioeducativas e socioculturais Cuidador



# Centro Comunitário BADI

de acidentes domésticos com idosos;	3 - Dinâmicas de Grupo; 4 - Jogos de Mesa; 5 - Sessões de Cinema; 6 - Atividades motoras e cognitivas;	1 – Relatório Mensal; 2 – Lista de Presença;	Semanal		Profissional para atividades socioeducativas e socioculturais Cuidador
4- Fortalecer os vínculos familiares através de orientações à família sobre os cuidados básicos necessários ao idoso;	1 - Reunião com os Familiares;	1 – Relatório Mensal; 2 – Lista de Presença;	Trimestral	85% de Participação dos Familiares	Coordenador(a) Assistente Social Psicólogo(a)
5- Compartilhar com as famílias a provisão de cuidados essenciais a seus idosos;	1 - Atendimento e Orientação aos Familiares;	1 – Relatório Mensal;	Sempre que houver demanda encontrada	90% dos atendimentos e Orientações aos Familiares	Coordenador(a) Assistente Social Psicólogo(a)
6- Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção ao idoso;	1- Promover a Realização de encontros intergeracionais;	1 – Relatório Mensal; 2 – Lista de Presença;	Semestral	90% de participação dos usuários	Coordenador(a) Assistente Social Psicólogo(a) Profissional para atividades socioeducativas e socioculturais Cuidador
7- Garantir a participação do usuário na Gestão do Serviço/OSC;	1 – Assembleia com os usuários;	1 – Lista de participação e Ata;	Semestral	90% de Participação conforme número de atendidos inseridos no serviço.	Coordenador(a) Assistente Social Psicólogo(a)
8- Garantir a satisfação do público-	1 - Pesquisa de Satisfação com todos	1 – Questionário com perguntas abertas e	Semestral	90% de Satisfação conforme número de	Coordenador (a) Assistente Social

29



# Centro Comunitário BADI

alvo.	os usuários.	fechadas; 2 – Anexar ao relatório junto com a tabulação realizada.		atendidos inseridos no serviço.	Psicólogo(a)
-------	--------------	---	--	------------------------------------	--------------

## 5) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO:

QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FONTE DE RECURSO
01	COORDENADOR	40 HORAS	CLT - MUNICIPAL
01	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS	CLT - MUNICIPAL
01	PSICÓLOGO	30 HORAS	CLT - MUNICIPAL
02	ATIVIDADES SOCIOEDUCACIONAIS	20 HORAS	CLT - MUNICIPAL
01	ATIVIDADES FÍSICAS	20 HORAS	CLT - MUNICIPAL
01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 HORAS	CLT - MUNICIPAL
06	CUIDADORES	40 HORAS	CLT - MUNICIPAL
01	TÉCNICO / AUXILIAR ENFERMAGEM	40 HORAS	CLT - MUNICIPAL
02	LIMPEZA	40 HORAS	CLT - MUNICIPAL
02	ALIMENTAÇÃO	40 HORAS	CLT - MUNICIPAL
01	JARDINAGEM	40 HORAS	CLT - MUNICIPAL
01	ZELADOR	40 HORAS	CLT - MUNICIPAL
02	MOTORISTAS	40 HORAS	CLT - MUNICIPAL

30



# Centro Comunitário BADI

## 6-)PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

RECURSOS HUMANOS CLT						
FUNÇÃO	QUANTIDADE	SALÁRIO	FGTS MÊS	VALE ALIMENTAÇÃO	TOTAL	TOTAL ANUAL BRUTO
		ABR/25 A ABR/26	8%	ABR/24 A ABR/25	ABR/24 A ABR/25	
COORDENADOR	1	R\$ 7.973,12	R\$ 637,85	R\$ 224,84	R\$ 8.835,81	R\$ 106.029,75
ASSISTENTE SOCIAL	1	R\$ 3.828,46	R\$ 306,28	R\$ 224,84	R\$ 4.359,57	R\$ 52.314,86
PSICÓLOGO	1	R\$ 3.828,46	R\$ 306,28	R\$ 224,84	R\$ 4.359,57	R\$ 52.314,86
ATIVIDADES SOCIOEDUC.	2	R\$ 3.024,47	R\$ 241,96	R\$ 224,84	R\$ 3.491,27	R\$ 41.895,21
ATIVIDADES FÍSICAS	1	R\$ 1.512,23	R\$ 120,98	R\$ 224,84	R\$ 1.858,05	R\$ 22.296,58
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	R\$ 3.192,49	R\$ 255,40	R\$ 224,84	R\$ 3.672,73	R\$ 44.072,79
CUIDADOR	5	R\$ 14.702,27	R\$ 1.176,18	R\$ 224,84	R\$ 16.103,29	R\$ 193.239,51
TÉCNICO / AUX. ENFERMAGEM	1	R\$ 4.200,65	R\$ 336,05	R\$ 224,84	R\$ 4.761,55	R\$ 57.138,55
LIMPEZA	2	R\$ 5.040,78	R\$ 403,26	R\$ 224,84	R\$ 5.668,88	R\$ 68.026,59
ALIMENTAÇÃO	2	R\$ 5.040,78	R\$ 403,26	R\$ 224,84	R\$ 5.668,88	R\$ 68.026,59
JARDINAGEM	1	R\$ 2.936,60	R\$ 234,93	R\$ 224,84	R\$ 3.396,36	R\$ 40.756,36
ZELADOR	1	R\$ 3.360,52	R\$ 268,84	R\$ 224,84	R\$ 3.854,20	R\$ 46.250,37
MOTORISTAS	2	R\$ 6.721,03	R\$ 537,68	R\$ 224,84	R\$ 7.483,56	R\$ 89.802,66
JARDINEIRO	1	R\$ 2.936,60	R\$ 234,93	R\$ 224,84	R\$ 3.396,36	R\$ 40.756,36
AUXILIAR DE COZINHA	1	R\$ 2.520,39	R\$ 201,63	R\$ 224,84	R\$ 2.946,86	R\$ 35.362,33
CUIDADOR	1	R\$ 2.940,45	R\$ 235,24	R\$ 224,84	R\$ 3.400,53	R\$ 40.806,31
SERVIÇOS GERAIS	2	R\$ 5.040,78	R\$ 403,26	R\$ 224,84	R\$ 5.668,88	R\$ 68.026,59
<b>TOTAL</b>	<b>26</b>	<b>R\$ 78.800,07</b>	<b>R\$ 6.304,09</b>	<b>R\$ 3.822,28</b>	<b>R\$ 88.926,36</b>	<b>R\$ 1.067.116,26</b>

PROVISIONADOS									
CARGO/FUNÇÃO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	13° SALÁRIO	FGTS 13°	TOTAL PROVISIONADOS	AVISO PRÉVIO +	FGTS S/ AVISO	MULTA RESCISÓRIA	TOTAL 12 meses
	01/12 AVOS	01/12 AVOS	01/12 AVOS	8%	(MÊS)	LEI 12.506/11	8%	FGTS	(ANUAL - bruto mensal + provisionado)
COORDENADOR	R\$ 664,43	R\$ 221,48	R\$ 664,43	R\$ 53,15	R\$ 1.603,48	R\$ 797,31	R\$ 63,78	R\$ 3.108,45	R\$ 129.241,10
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 319,04	R\$ 106,35	R\$ 319,04	R\$ 25,52	R\$ 769,94	R\$ 382,85	R\$ 30,63	R\$ 1.492,59	R\$ 63.460,26
PSICÓLOGO	R\$ 319,04	R\$ 106,35	R\$ 319,04	R\$ 25,52	R\$ 769,94	R\$ 382,85	R\$ 30,63	R\$ 1.492,59	R\$ 63.460,26
ATIV. SOCIOEDUC.	R\$ 252,04	R\$ 84,01	R\$ 252,04	R\$ 20,16	R\$ 608,25	R\$ 302,45	R\$ 24,20	R\$ 1.179,14	R\$ 50.700,05
ATIVIDADES FÍSICAS	R\$ 126,02	R\$ 42,01	R\$ 126,02	R\$ 10,08	R\$ 304,13	R\$ 151,22	R\$ 12,10	R\$ 589,57	R\$ 26.698,98
AUX. ADM.	R\$ 266,04	R\$ 88,68	R\$ 266,04	R\$ 21,28	R\$ 642,05	R\$ 319,25	R\$ 25,54	R\$ 1.244,65	R\$ 53.366,78
CUIDADOR	R\$ 1.225,19	R\$ 408,40	R\$ 1.225,19	R\$ 98,02	R\$ 2.956,79	R\$ 1.470,23	R\$ 117,62	R\$ 5.731,93	R\$ 236.040,76
TÉCNICO / AUX. ENF.	R\$ 350,05	R\$ 116,68	R\$ 350,05	R\$ 28,00	R\$ 844,80	R\$ 420,07	R\$ 33,61	R\$ 1.637,69	R\$ 69.367,49
LIMPEZA	R\$ 420,06	R\$ 140,02	R\$ 420,06	R\$ 33,61	R\$ 1.013,76	R\$ 504,08	R\$ 40,33	R\$ 1.965,23	R\$ 82.701,30
ALIMENTAÇÃO	R\$ 420,06	R\$ 140,02	R\$ 420,06	R\$ 33,61	R\$ 1.013,76	R\$ 504,08	R\$ 40,33	R\$ 1.965,23	R\$ 82.701,30
JARDINAGEM	R\$ 244,72	R\$ 81,57	R\$ 244,72	R\$ 19,58	R\$ 590,58	R\$ 293,66	R\$ 23,49	R\$ 1.144,88	R\$ 49.305,38
ZELADOR	R\$ 280,04	R\$ 93,35	R\$ 280,04	R\$ 22,40	R\$ 675,84	R\$ 336,05	R\$ 26,88	R\$ 1.310,15	R\$ 56.033,51
MOTORISTAS	R\$ 560,09	R\$ 186,70	R\$ 560,09	R\$ 44,81	R\$ 1.351,67	R\$ 672,10	R\$ 53,77	R\$ 2.620,31	R\$ 109.368,93
JARDINEIRO	R\$ 244,72	R\$ 81,57	R\$ 244,72	R\$ 19,58	R\$ 590,58	R\$ 293,66	R\$ 23,49	R\$ 1.144,88	R\$ 49.305,38
AUXILIAR DE COZINHA	R\$ 210,03	R\$ 70,01	R\$ 210,03	R\$ 16,80	R\$ 506,88	R\$ 252,04	R\$ 20,16	R\$ 982,62	R\$ 42.699,69
CUIDADOR	R\$ 245,04	R\$ 81,68	R\$ 245,04	R\$ 19,60	R\$ 591,36	R\$ 294,05	R\$ 23,52	R\$ 1.146,38	R\$ 49.366,55
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 420,07	R\$ 140,02	R\$ 420,07	R\$ 33,61	R\$ 1.013,76	R\$ 504,08	R\$ 40,33	R\$ 1.965,23	R\$ 82.701,31
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.566,67</b>	<b>R\$ 2.188,89</b>	<b>R\$ 6.566,67</b>	<b>R\$ 525,33</b>	<b>R\$ 15.847,57</b>	<b>R\$ 7.880,01</b>	<b>R\$ 630,40</b>	<b>R\$ 30.721,52</b>	<b>R\$ 1.296.519,03</b>

**Obs:** não recebemos ainda o valor do dissídio por parte do sindicato da categoria, assim que chegar iremos reavaliar as despesas e pedir o apostilamento de valor do plano.



# Centro Comunitário BADI

## 7) MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO:

MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO		
ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL	
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Gêneros Alimentícios/Produtos de Higiene e Limpeza	R\$ 23.000,00	R\$ 276.000,00
Higiene e Limpeza	R\$ 4.886,10	R\$ 58.633,20
Material de escritório/oficina/papelaria	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Combustível/Oléo	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
Materiais e utensílios de cozinha	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
Despesas diversas	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
Utensílios cama, mesa e banho	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
Gás encanado	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Produto para limpeza piscina	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Material descartável/luvas	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 48.186,10</b>	<b>R\$ 578.233,20</b>



# Centro Comunitário BADI

## 8) SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO:

SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO		
ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL	
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Locação Impressora	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Locação de Veículo utilitário	R\$ 6.400,00	R\$ 76.800,00
Manutenção de bens Móveis/Predial	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Escritório de Contabilidade	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Confecção de Uniforme Equipe/Usuários	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
Empresa Especializada em Capacitação Permanente	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
Empresa especializada em prestação de contas/jurídico	R\$ 5.100,00	R\$ 61.200,00
Empresa especializada em alimentação	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
Articuladora Social	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
Articuladora de Atividades Socioeducativa	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
Empresa especializada em monitoramento de segurança	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Empresa relógio de ponto digital	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Empresa SEM PARAR - Pedágios	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Passeios / viagens/refeição nos passeios	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 48.400,00</b>	<b>R\$ 580.800,00</b>



# Centro Comunitário BADI

## 9) UTILIDADES PÚBLICAS PARA O SERVIÇO/PROJETO:

PAGAMENTOS COM UTILIDADES PÚBLICAS		
ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL	
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Água	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
Energia	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Internet/telefone	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.750,00</b>	<b>R\$ 45.000,00</b>

## 10) QUADRO RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO:

QUADRO RESUMO DO SERVIÇO		
ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL	
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Recursos Humanos	R\$ 110.066,78	R\$ 1.320.801,42
Material de Consumo	R\$ 48.186,10	R\$ 578.233,20
Serviços de Terceiro	R\$ 48.400,00	R\$ 580.800,00
Utilidade Pública	R\$ 3.750,00	R\$ 45.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 210.402,88</b>	<b>R\$ 2.524.834,62</b>



# Centro Comunitário BADI

## 11) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL			
PERÍODO	RECURSO MUNICIPAL		TOTAL
1º MÊS	R\$	210.402,88	R\$ 210.402,88
2º MÊS	R\$	210.402,88	R\$ 210.402,88
3º MÊS	R\$	210.402,88	R\$ 210.402,88
4º MÊS	R\$	210.402,88	R\$ 210.402,88
5º MÊS	R\$	210.402,88	R\$ 210.402,88
6º MÊS	R\$	210.402,88	R\$ 210.402,88
7º MÊS	R\$	210.402,88	R\$ 210.402,88
8º MÊS	R\$	210.402,88	R\$ 210.402,88
9º MÊS	R\$	210.402,88	R\$ 210.402,88
10º MÊS	R\$	210.402,88	R\$ 210.402,88
11º MÊS	R\$	210.402,88	R\$ 210.402,88
12º MES	R\$	210.402,88	R\$ 210.402,88
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.524.834,56</b>	<b>R\$ 2.524.834,56</b>




# Centro Comunitário BADI

## 12) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

<b>INÍCIO:</b>	04/2025
<b>TÉRMINO:</b>	04/2026

## 13) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO SERVIÇO OU DO TÉCNICO QUE ESCREVEU O PLANO DE TRABALHO:

<b>NOME:</b> Leila Maria Ramos
<b>FORMAÇÃO:</b> Assistente Social
<b>FUNÇÃO:</b> Articuladora Social
<b>CELULAR PESSOAL:</b> (19) 99749-6590
<b>TELEFONE PARA CONTATO:</b> (19) 3804-4105 / (19) 3804-4302
<b>E-MAIL DO COORDENADOR OU TÉCNICO:</b> leilamariaramos@hotmail.com

<b>NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:</b> Rita de Cássia Muniz
<b>ASSINATURA:</b>  Documento assinado digitalmente <b>RITA DE CASSIA MUNIZ</b> Data: 15/04/2025 14:02:43-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
<b>DATA:</b> 15/04/2025